

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

PARECER Nº 075/2021 – COMISSÃO, CONSTITUIÇÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

I. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME:

Projeto de Lei Complementar nº 005/2021 – Dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana – REURB – Na forma da Lei Federal nº 13.465/2017 no âmbito do Município de Embu-Guaçu e contém outras providencias

II. DO RELATÓRIO

Após análise da propositura, este Vereador/Relator ACOMPANHA o parecer da Procuradora Geral, opinando pelo prosseguimento do Projeto em questão.

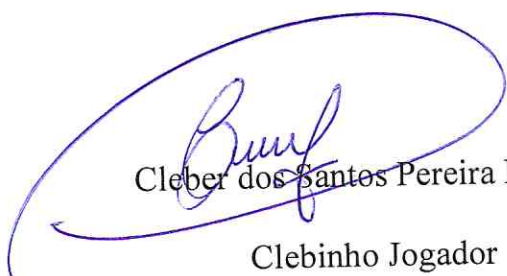
III. DECISÃO DA COMISSÃO:

Todos os membros da Comissão votam pela conclusão do relator.

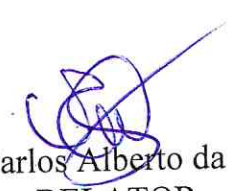
Afim de cumprir com o disposto no Regimento Interno, a Comissão de Justiça e Redação encaminha o Projeto ao Presidente da Câmara, para que siga sua regular tramitação.

Embu-Guaçu, 30 de novembro de 2021.

Michael Rodrigues Siqueira
Maicon Siqueira
Presidente


Cleber dos Santos Pereira Dias

Clebinho Jogador
Membro


Carlos Alberto da Silva
RELATOR
Carlinhos
Membro